



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 04/04/2022
Hora 09:50
TMA

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda

AUTORIA: Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 6.370, DE 4 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
TOTAL.....		R\$	250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa,

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*

esl.

Ju *C*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

TOTAL..... R\$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 4 de abril de 2022.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
Presidente

Vereador Samir Mahmoud Ali
1º Vice-Presidente

Vereador Ademir Alves
2º Vice-Presidente

Vereadora Clerida Alves
1º Secretário

Vereadora Nica Cabo João
2º Secretário

C.A.F.M.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) é para reforço na dotação para atender as despesas de serviços de deslocamento como compra de passagens e demais despesas.

A suplementação do crédito é necessária devido aos novos preços praticados e abertura de trecho aéreo entre Vilhena e Porto Velho, inclusive pelo encerramento do contrato vigente da empresa na qual não continham essa previsão orçamentária, visto que esse trajeto ainda é efetivado via terrestre com carro oficial.

Solicitamos que a Matéria seja deliberada em **regime de urgência** na Sessão Ordinária do dia 5 de abril do ano em curso.

Câmara de Vereadores, 4 de abril de 2022.

Vereador Samir Mahmoud Ali
1º Vice-Presidente

Vereador Ronildo Pereira Macedo
Presidente

Vereador Ademir Alves
2º Vice-Presidente

Vereadora Cleridá Alves
1º Secretário

Vereadora Nica Cabo João
2º Secretário

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*